

2) ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA, 02.052.396/0001-46, CURITIBA/PR 71000.045666/2018-72, 55268/2021.

3) CENTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CENAP, 26.910.048/0001-20, BELO HORIZONTE/MG 71000.007919/2019-91, 55930/2021.

4) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABUDEUS, 83.852.764/0001-32, CRICIUMA/SC 71000.021478/2019-30, 55930/2021.

5) SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM, 67.170.993/0001-10, CAMPINAS/SP 23000.014125/2019-31, 56415/2021.

6) ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM TRANSPLANTE, 05.606.400/0001-69, SÃO PAULO/SP 25000.109080/2020-41, 56592/2021.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1) COMUNIDADE CASA DE MARIA DE PEDERNEIRAS, 07.420.592/0001-40, PEDERNEIRAS/SP, 235874.0003377/2019.

2) INSTITUIÇÃO CRISTÃ AMOR AO PRÓXIMO, 31.720.683/0001-85, SÃO GONÇALO/RJ, 235874.0003471/2019.

3) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA, 83.291.807/0001-58, IMBITUBA/SC, 235874.0003841/2019.

4) COR CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA, 43.633.288/0001-44, SÃO PAULO/SP, 235874.0005999/2019.

5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABAIANA, 00.962.972/0001-67, ITABAIANA/SE, 235874.0006758/2019.

6) INSTITUTO DE INCENTIVO A VIDA, 03.608.862/0001-90, MAUÁ/SP, 235874.0006906/2019.

7) ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER "CÂNDIDA DE JESUS SILVA NOGUEIRA" DE FERNANDÓPOLIS, 02.765.157/0001-33, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0008308/2019.

8) ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AAOCA, 36.330.033/0001-47, VILA VELHA/ES, 235874.0008641/2019.

9) FUNDAÇÃO CASA DE DERALDINA DE AMPARO À VELHICE, 14.800.684/0001-10, IPIAÚ/BA, 235874.0002194/2019.

10) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO AMAR, 10.844.922/0001-39, PARNAMIRIM/RN, 235874.0010343/2020.

11) DESPERTAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - CENTRO DE EXCELÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO EM SÃO GABRIEL-RS, 28.093.551/0001-66, SÃO GABRIEL/RS, 235874.0010781/2020.

12) ASSOCIAÇÃO MARIA APARECIDA GOMES, 17.728.522/0001-07, MANDAGUARI/PR, 235874.0017465/2020.

13) IBL - INSTITUTO BRENO LUIZ DE AMPARO AO SER HUMANO, 28.092.384/0001-39, BETIM/MG, 235874.0019959/2020.

14) FEDERACAO DAS APAES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 00.927.613/0001-79, NATAL/RN, 235874.0025333/2020.

15) SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSO LAR, 02.300.985/0001-04, CARVALHOS/MG, 235874.0027255/2020.

16) ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA, 03.952.933/0001-77, SORRISO/MT, 235874.0027557/2020.

17) ESCOLA DE PAIS DO BRASIL - SECCIONAL PRAIA GRANDE - SP, 08.849.512/0001-39, PRAIA GRANDE/SP, 235874.0027608/2020.

18) ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO RESTAURAÇÃO DIVINA, 05.441.255/0001-03, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 235874.0027972/2020.

19) ASSOCIACAO ESPIRITA NOVA ERA, 01.780.153/0001-61, PINDORAMA/SP, 235874.0031506/2021.

20) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA À VIDA - ABAVI, 08.609.108/0001-98, PALMAS/TO, 235874.0032582/2021.

21) CASARÃO BRASIL - ASSOCIAÇÃO LGBTI, 10.013.459/0001-83, SÃO PAULO/SP, 235874.0028303/2021.

22) FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUCAS, 83.477.901/0001-04, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0039797/2021.

23) PROGRAMA VIVER AÇÕES SOCIAIS, 18.034.689/0001-30, CHAPECÓ/SC, 235874.0030645/2021.

24) ASSOCIACAO ESPACO VIDA MAIS AMOR, 19.959.845/0001-37, GOIÂNIA/GO, 235874.0050765/2021.

25) CASA DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BARRA BONITA, 04.440.539/0001-12, BARRA BONITA/SP, 235874.0059265/2021.

26) LAR ESCOLA FRANCISCO CANDIDO XAVIER, 51.455.178/0001-68, COTIA/SP, 235874.0079964/2021.

27) INSTITUTO SÓCIO CULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - IPÊS, 08.106.714/0001-90, BRASÍLIA/DF, 235874.0084272/2021.

28) PROJETO CRIANÇA CIDADÃ, 13.097.800/0001-14, CAMPO BOM/RS, 235874.0087384/2021.

29) RECANTO JOSÉ ANTÔNIO SALLES COELHO, 18.552.224/0001-71, SERRO/MG, 235874.0088502/2021.

30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA, 01.951.850/0001-38, CONTENDA/PR, 235874.0084039/2021.

31) ABRIGO DOCE LAR DA CRIANÇA, 05.835.134/0001-46, SACRAMENTO/MG, 235874.0096943/2021.

32) ASSOCIACAO COMUNITARIA GOLFINHO, 01.221.478/0001-04, MUCURI/BA, 235874.0093080/2021.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR, 15.233.505/0001-73, SALVADOR/BA, 71000.043175/2015-44, 48662/2021, de 15/05/2015 a 14/05/2018.

2) COMUNIDADE TERAPEUTICA SO POR HOJE, 00.734.543/0001-32, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.053913/2017-23, 51805/2021, de 18/03/2018 a 17/03/2021.

3) INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL, 62.715.529/0001-49, SAO PAULO/SP, 71000.081552/2017-13, 52993/2021, de 17/04/2018 a 16/04/2021.

4) CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ, 54.408.026/0001-00, PIRACICABA/SP, 71000.024247/2018-05, 54027/2021, de 11/12/2018 a 10/12/2021.

5) BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIUMA/SC, 71000.033244/2018-54, 54746/2021, de 30/10/2018 a 29/10/2021.

6) INSTITUTO VEREDAS - PROJETO, ASSESSORIA E PRÁTICA PSICOSSOCIAL, 04.790.336/0001-56, JUIZ DE FORA/MG, 25000.161975/2020-96, 57053/2021, de 31/01/2021 a 30/01/2026.

7) UNIÃO JUSSARENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR E DO ADOLESCENTE CARENTE E ABANDONADO E DE DEFESA DA VIDA, 26.867.804/0001-86, JUSSARA/GO, 71000.033780/2020-74, 56525/2021, de 01/06/2020 a 31/05/2025.

8) INSTITUTO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, 28.860.104/0001-95, PARAIBA DO SUL/RJ, 71000.047802/2020-83, 56619/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

9) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TROMBUDO CENTRAL, 79.369.310/0001-38, TROMBUDO CENTRAL/SC, 71000.053127/2020-21, 56687/2021, de 15/07/2021 a 14/07/2026.

10) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, 61.600.839/0001-55, SAO PAULO/SP, 71000.055836/2020-41, 56713/2021, de 01/01/2021 a 31/12/2023.

11) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DO MENOR CARENTE DE CAMPO ERE, 75.440.776/0001-21, CAMPO ERE/SC, 71000.057919/2020-75, 56743/2021, de 31/10/2021 a 30/10/2026.

12) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CRAVINHOS, 47.405.956/0001-37, CRAVINHOS/SP, 71000.057288/2020-94, 56746/2021, de 07/11/2021 a 06/11/2026.

13) INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL, 02.449.283/0001-89, SAO PAULO/SP, 71000.058976/2020-71, 56765/2021, de 28/09/2021 a 27/09/2024.

14) CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA-CAMPC, 45.123.916/0001-77, CAMPINAS/SP, 71000.061343/2020-41, 56816/2021, de 11/03/2021 a 10/03/2024.

15) REDE DE ASSISTENCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ, 60.004.165/0001-63, BAURUR/SP, 71000.061337/2020-93, 56817/2021, de 16/02/2021 a 15/02/2024.

16) CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICA E PRÁTICA DE PRAIA GRANDE, 44.286.532/0001-02, PRAIA GRANDE/SP, 71000.062589/2020-30, 56850/2021, de 29/06/2021 a 28/06/2024.

17) CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA TIBÉRIO, 45.235.082/0001-91, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.062609/2020-72, 56945/2021, de 28/02/2021 a 27/02/2026.

18) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL, 48.314.132/0001-14, MIRASSOL/SP, 71000.062613/2020-31, 56946/2021, de 24/09/2021 a 23/09/2024.

19) SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER, 01.868.175/0001-88, CARLOS BARBOSA/RS, 71000.000559/2021-11, 56878/2021, de 29/09/2021 a 28/09/2024.

20) NOSSO LAR, 66.990.896/0001-01, SERTAOZINHO/SP, 71000.000643/2021-34, 56889/2021, de 29/09/2021 a 28/09/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico e período de validade de certificação:

1) IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, 44.515.963/0001-01, ATIBAIA/SP, 235874.0004979/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

2) GRUPO BENEFICENTE DIVINO AMIGO, 54.220.066/0001-16, SÃO PAULO/SP, 235874.0004722/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.

3) COLMEIA ESPÍRITA CRISTÃ ABEGAIL, 77.742.278/0001-69, PONTA GROSSA/PR, 235874.0004318/2019 de 24/02/2020 a 23/02/2025.

4) S.O.S. GUARDA MIRIM DE ARAPONGAS, 75.409.524/0001-30, ARAPONGAS/PR, 235874.0005875/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

5) OBRAS SOCIAIS SANTA TEREZINHA, 73.202.996/0001-91, SERTANÓPOLIS/PR, 235874.0006548/2019 de 08/02/2020 a 07/02/2025.

6) ASSOCIACAO JAUENSE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA, 50.760.420/0001-44, JAÚ/SP, 235874.0009648/2019 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

7) CENTRO DE APOIO A FORMACAO INTEGRAL DO SER - CEAFIS, 02.330.384/0001-36, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0009801/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

8) CENTRO PROMOCIONAL COMUNITÁRIO, 45.195.328/0001-49, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, 235874.0011495/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.

9) GRUPO ARCO IRIS DE MISERICORDIA DE ALFENAS, 00.563.863/0001-77, ALFENAS/MG, 235874.0012109/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.

10) SERVICIO ASSISTENCIA RURAL E URBANO - SAR, 08.344.459/0001-14, NATAL/RN, 235874.0015409/2020 de 04/05/2020 a 03/05/2025.

11) CASA PIA SÃO VICENTE DE PAULO, 45.524.535/0001-08, BOTUCATU/SP, 235874.0018165/2020 de 12/05/2020 a 11/05/2023.

12) CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, 89.519.409/0001-22, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0019063/2020 de 10/05/2021 a 09/05/2024.

13) FUNDAÇÃO SANTO AGOSTINHO, 03.076.997/0001-51, CABO FRIO/RJ, 235874.0019321/2020 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

14) VILA VICENTINA, 03.879.723/0001-09, TRÊS LAGOAS/MS, 235874.0019591/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2026.

15) LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 43.765.015/0001-53, ARAÇATUBA/SP, 235874.0018621/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.

16) INSTITUTO LAR DA JUVENTUDE DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO, 84.305.440/0001-47, ITAJAI/SC, 235874.0020347/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

17) INSTITUTO GENESIS - IG, 05.283.515/0001-60, VITÓRIA/ES, 235874.0022821/2020 de 30/01/2021 a 29/01/2024.

18) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CAMPO BELO DO SUL, 78.489.960/0001-54, CAMPO BELO DO SUL/SC, 235874.0023035/2020 de 23/10/2020 a 22/10/2025.

19) OBRA UNIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 17.734.534/0001-44, PALMA/MG, 235874.0023342/2020 de 26/10/2020 a 25/10/2025.

20) COMPLEXO ASSISTENCIAL CAIRBAR SCHUTEL, 62.909.114/0001-06, SÃO PAULO/SP, 235874.0023696/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

21) SODALICIO DA SACRA FAMILIA, 34.044.255/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0024848/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

22) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI, 89.965.966/0001-77, SARANDI/RS, 235874.0024899/2020 de 10/11/2021 a 09/11/2026.

23) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE PRATAPOLIS, 17.946.534/0001-08, PRATÁPOLIS/MG, 235874.0025701/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

24) COMISSAO MUNICIPAL DE ATUACAO COMUNITARIA DE PETROPOLIS, 28.807.352/0001-72, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0025675/2020 de 31/10/2021 a 30/10/2024.

25) LAR SÃO JOSE, 45.507.241/0001-60, CERQUILHO/SP, 235874.0025658/2020 de 19/10/2021 a 18/10/2026.

26) PROVIDENS AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA, 17.272.998/0001-86, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0025839/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

27) CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIRGILIO RESI, 07.578.361/0001-69, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0025678/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

28) ELO APOIO SOCIAL E AMBIENTAL, 04.626.953/0001-10, CURITIBA/PR, 235874.0025963/2020 de 30/07/2021 a 29/07/2024.

29) CASA DOS VELHOS OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVV, 44.877.827/0001-53, DRACENA/SP, 235874.0025943/2020 de 27/11/2020 a 26/11/2025.

30) COMPLEXO EDUCACIONAL E PROFISSIONALIZANTE GRUPO DE APOIO E AMPARO A JUVENTUDE - LIGA ASSISTENCIAL ROSEIRENSE, 00.892.139/0001-97, ROSEIRA/SP, 235874.0025916/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

31) CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA, 48.556.260/0001-74, GUARATINGUETÁ/SP, 235874.0026012/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

32) SALESIANOS SÃO CARLOS, 59.620.468/0001-21, SÃO CARLOS/SP, 235874.0022601/2020 de 01/07/2021 a 30/06/2024.

33) LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO, 51.845.451/0001-60, JALES/SP, 235874.0026406/2020 de 17/08/2021 a 16/08/2024.

34) LAR FELIZ, 04.515.175/0001-92, JAGUARIUNA/SP, 235874.0026355/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

35) INSTITUTO GABRIELE BARRETO SOGARI, 04.601.038/0001-70, SÃO PAULO/SP, 235874.0026176/2020 de 28/11/2020 a 27/11/2025.

36) ASSOCIAÇÃO MIRIM SALGADENSE, 55.749.592/0001-30, GENERAL SALGADO/SP, 235874.0026567/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

37) OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE, 10.313.674/0001-08, GRAVATÁ/PE, 235874.0026845/2020 de 27/12/2020 a 26/12/2025.



38) PROJETO ALEGRIA DA CRIANÇA, 10.490.977/0001-98, CAUCAIA/CE, 235874.0026990/2020 de 25/03/2021 a 24/03/2026.

39) LAR DOS IDOSOS DE SÃO VICENTE DE PAULO, 18.890.772/0001-01, PIRAPORA/MG, 235874.0027282/2020 de 23/11/2020 a 22/11/2025.

40) SOCIEDADE EDUCACIONAL E BENEFICENTE ESTRELA DO OESTE DE MINAS, 20.932.729/0001-03, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0026204/2020 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

41) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE JANDAIA DO SUL, 77.337.509/0001-59, JANDAIA DO SUL/PR, 235874.0027520/2020 de 12/08/2021 a 11/08/2026.

42) SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO AMPARO, 00.750.288/0001-11, CERRO LARGO/RS, 235874.0027489/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

43) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, 05.321.575/0001-20, BRAGANÇA/PA, 235874.0027548/2020 de 24/12/2020 a 23/12/2023.

44) LAR SÍRIO PRÓ INFÂNCIA, 62.187.562/0001-43, SÃO PAULO/SP, 235874.0027579/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

45) INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA ADALGISA CUNHA, 09.142.183/0001-54, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0027610/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

46) CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA, 11.287.953/0001-07, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0027848/2020 de 27/03/2021 a 26/03/2026.

47) ASILO SAO VICENTE DE PAULO, 77.427.698/0001-50, RIBEIRÃO CLARO/PR, 235874.0027899/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

48) MOVIMENTO COMUNITARIO DE VILA REMO, 47.084.603/0001-82, SÃO PAULO/SP, 235874.0027867/2020 de 06/11/2021 a 05/11/2024.

49) CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, 45.284.353/0001-07, BARRETOS/SP, 235874.0027775/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.

50) ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, 56.650.914/0001-52, SALTO/SP, 235874.0027771/2020 de 25/01/2021 a 24/01/2024.

51) OCA - ORGANIZAÇÃO CULTURAL AMBIENTAL, 06.986.135/0001-54, OURO PRETO/MG, 235874.0028106/2020 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

52) CENTRO ESPIRITA VICENTE DE PAULO, 52.442.050/0001-22, MIRASSOL/SP, 235874.0028093/2020 de 10/04/2021 a 09/04/2026.

53) LAR DOM BOSCO, 71.265.367/0001-85, SOCORRO/SP, 235874.0028486/2021 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

54) ASSOCIACAO MAOS PARA SERVIR, 17.407.177/0001-00, FOZ DO IGUAÇU/PR, 235874.0029203/2021 de 31/01/2021 a 30/01/2026.

55) ASSOCIACAO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORO E REGIAO-AAPCMR, 03.665.498/0001-08, MOSSORÓ/RN, 235874.0029299/2021 de 28/09/2020 a 27/09/2023.

56) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, 05.836.225/0001-04, CACOAL/RO, 235874.0024317/2020 de 30/01/2022 a 29/01/2027.

57) CENTRO ANN SULLIVAN DO BRASIL - RIBEIRÃO PRETO, 02.403.056/0001-12, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0030977/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

58) CASA ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ, 16.710.691/0001-57, IBIRITÉ/MG, 235874.0031500/2021 de 02/02/2022 a 01/02/2027.

59) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI, 20.939.328/0001-85, PIUMHI/MG, 235874.0031682/2021 de 29/12/2021 a 28/12/2026.

60) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATINHA, 00.933.155/0001-80, PRATINHA/MG, 235874.0031528/2021 de 20/09/2021 a 19/09/2026.

61) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO, 17.770.702/0001-57, CAMPINAS/SP, 235874.0031722/2021 de 02/10/2021 a 01/10/2024.

62) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTA, 12.256.507/0001-90, FLORESTA/PR, 235874.0032963/2021 de 01/03/2021 a 28/02/2026.

63) VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMÍLIA, 45.525.979/0001-50, BOTUCATU/SP, 235874.0038336/2021 de 07/03/2021 a 06/03/2026.

64) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE-COLINAS-TO., 25.062.282/0001-82, COLINAS DO TOCANTINS/TO, 235874.0038031/2021 de 29/08/2021 a 28/08/2024.

65) PROJETO CRIANÇA FELIZ, 11.088.333/0001-30, FORTALEZA/CE, 235874.0039859/2021 de 25/03/2021 a 24/03/2026.

66) GRUPO DA FRATERNIDADE ESPIRITA IRMA SCHEILLA, 17.333.261/0001-26, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0042236/2021 de 03/08/2021 a 02/08/2024.

67) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBERABA, 17.777.376/0001-00, UBERABA/MG, 235874.0043443/2021 de 16/08/2021 a 15/08/2024.

68) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS DE MAIO - APAE, 88.505.821/0001-20, TRÊS DE MAIO/RS, 235874.0039772/2021 de 22/03/2021 a 21/03/2024.

69) ASSOCIAÇÃO ANJO DA GUARDA, 00.734.532/0001-52, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 235874.0047678/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

70) OBRAS SOCIAIS MISSÃO MARIA DE NAZARÉ, 09.510.849/0001-80, DIVINÓPOLIS/MG, 235874.0049088/2021 de 11/06/2021 a 10/06/2024.

71) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RITÁPOLIS, 01.991.246/0001-35, RITÁPOLIS/MG, 235874.0048914/2021 de 15/06/2021 a 14/06/2026.

72) SOCIEDADE ESPÍRITA OBREIROS DO BEM, 51.799.575/0001-57, RIBEIRÃO PRETO/SP, 235874.0048007/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2026.

73) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE DO SUL, 01.270.153/0001-11, CAMPINA GRANDE DO SUL/PR, 235874.0044692/2021 de 20/03/2021 a 19/03/2026.

74) CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL CAMP GUARUJÁ, 48.707.319/0001-88, GUARUJÁ/SP, 235874.0051083/2021 de 16/08/2021 a 15/08/2024.

75) SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS - SEAPAC, 70.035.209/0001-76, NATAL/RN, 235874.0054111/2021 de 14/08/2021 a 13/08/2024.

76) CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO/GROSSARL, 61.054.698/0001-12, SÃO PAULO/SP, 235874.0025496/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

77) PATRULHA JUVENIL DE GARÇA, 47.645.809/0001-34, GARÇA/SP, 235874.0056862/2021 de 23/03/2021 a 22/03/2024.

78) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-BARRACAO, 80.882.871/0001-15, BARRACÃO/PR, 235874.0059589/2021 de 27/09/2021 a 26/09/2024.

79) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA, 03.658.925/0001-12, CONTAGEM/MG, 235874.0061456/2021 de 21/12/2021 a 20/12/2026.

80) ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN, 11.440.773/0001-05, RECIFE/PE, 235874.0059705/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2026.

81) ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES, 95.683.223/0001-07, IRATI/PR, 235874.0058378/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

82) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE, 03.022.882/0001-84, ALEGRIA/RS, 235874.0051398/2021 de 18/10/2021 a 17/10/2026.

83) FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA, 10.441.470/0001-44, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0064278/2021 de 29/05/2021 a 28/05/2024.

84) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS, 85.116.960/0001-74, ANITÁPOLIS/SC, 235874.0041209/2021 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

85) ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA, 06.097.682/0001-89, RIO VERDE/GO, 235874.0066958/2021 de 01/04/2021 a 31/03/2024.

86) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PILAR, 07.253.821/0001-89, PILAR/AL, 235874.0071076/2021 de 26/06/2021 a 25/06/2026.

87) SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS, 00.444.059/0001-79, BRASÍLIA/DF, 235874.0075618/2021 de 17/04/2021 a 16/04/2024.

88) ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO, 44.304.095/0001-02, REGISTRO/SP, 235874.0076630/2021 de 08/12/2021 a 07/12/2024.

89) FUVAE - FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS, 18.240.010/0001-60, VARGINHA/MG, 235874.0079270/2021 de 11/09/2021 a 10/09/2024.

90) CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME TURATTI, 55.347.561/0001-53, LEME/SP, 235874.0079515/2021 de 19/09/2021 a 18/09/2024.

91) SOCIEDADE UBAENSE DE ARTES E OFÍCIOS, 25.337.908/0001-16, UBÁ/MG, 235874.0080030/2021 de 06/12/2021 a 05/12/2024.

92) CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA DA GUIA DE CARMO DO PARANAIBA, 04.957.280/0001-81, CARMO DO PARANAIBA/MG, 235874.0055816/2021 de 29/06/2021 a 28/06/2024.

93) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA, 02.537.887/0001-87, SÃO PAULO/SP, 235874.0072999/2021 de 29/09/2021 a 28/09/2024.

94) ACAJE - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE JESUS, 09.119.273/0001-24, FLORIANÓPOLIS/SC, 235874.0071945/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

95) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PEDRO AFONSO, 04.406.588/0001-39, PEDRO AFONSO/TO, 235874.0044603/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2026.

96) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO SC, 75.437.053/0001-73, PINHALZINHO/SC, 235874.0082520/2021 de 04/05/2021 a 03/05/2024.

97) UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO, 04.982.207/0001-60, CAMPINAS/SP, 235874.0082313/2021 de 28/04/2021 a 27/04/2024.

98) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 19.092.287/0001-55, SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG, 235874.0083847/2021 de 26/04/2021 a 25/04/2026.

99) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA, 49.592.942/0001-03, ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, 235874.0083918/2021 de 28/08/2021 a 27/08/2024.

100) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SULINA APAE, 01.998.591/0001-09, SULINA/PR, 235874.0085820/2021 de 01/03/2022 a 28/02/2027.

101) ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS FRANCISCANAS DE GARÇA, 07.426.705/0001-14, GARÇA/SP, 235874.0085106/2021 de 28/09/2021 a 27/09/2026.

102) ASPPE - PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO, 71.554.695/0001-00, SANTOS/SP, 235874.0089560/2021 de 26/03/2022 a 25/03/2025.

103) CASA DE MARIA DE NAZARÉ, 58.391.681/0001-46, CAMPINAS/SP, 235874.0089215/2021 de 02/06/2021 a 01/06/2024.

104) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC - APAE DE MAMBORE, 73.800.443/0001-30, MAMBORE/PR, 235874.0090073/2021 de 28/04/2022 a 27/04/2027.

105) REDE DO CÂNCER DE LENÇÓIS PAULISTA, 02.153.077/0001-27, LENÇÓIS PAULISTA/SP, 235874.0090221/2021 de 21/12/2021 a 20/12/2026.

106) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARÍLIA, 52.061.264/0001-59, MARÍLIA/SP, 235874.0091281/2021 de 10/08/2021 a 09/08/2024.

107) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORDEIRÓPOLIS, 47.769.005/0001-47, CORDEIRÓPOLIS/SP, 235874.0088087/2021 de 30/11/2021 a 29/11/2024.

108) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO, 72.915.929/0001-51, VIRADOURO/SP, 235874.0083946/2021 de 24/06/2021 a 23/06/2026.

109) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PERDIZES, 26.034.918/0001-45, PERDIZES/MG, 235874.0095681/2021 de 05/05/2022 a 04/05/2027.

110) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI, 76.726.397/0001-65, SARANDI/PR, 235874.0095446/2021 de 18/12/2021 a 17/12/2024.

111) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DIADEMA, 51.119.584/0001-50, DIADEMA/SP, 235874.0098369/2021 de 14/08/2021 a 13/08/2024.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SNAS/MC nº 40/2021, publicada no DOU de 09/04/2021, Seção 1, página 20, art. 2º, item 2 CNPJ: 27.766.476/0001-94, Processo 235874.0002815/2019. Onde se lê: "JAVANIRA VIEIRA DE LIRA", leia-se: " ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GONÇALO".

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, que estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento e a forma de pagamento dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue.

A AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM (ABCD), usando da competência privativa que lhe confere o Art. 48-B, inciso VI, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, incluído pela Lei 13.322, de 28 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º A Resolução ABCD nº 01, de 16 de julho de 2020, passa a vigor com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

I - Agente Antidopagem: Qualquer pessoa designada pela ABCD que desempenhe função específica durante missão de controle de dopagem." (NR)

(...)

"Art. 4º.....

I -

II - Realizar curso de formação;

III - Realizar e ser aprovado em prova escrita;

IV - Realizar e ser aprovado em prova prática" (NR).

(...)

"Art. 5º

I -

II -

III - Realizar curso de formação;

IV - Realizar e ser aprovado em prova escrita;

V - Realizar e ser aprovado em prova prática" (NR).

Art. 6º Os candidatos a Oficiais de Controle de Dopagem e de Coleta de Sangue que realizarem o curso de formação poderão participar como escoltas voluntários, desde que previamente autorizados, em missões da ABCD antes de realizar a prova prática.

"Art. 7º

